

Ocupação Municipal de Jovens

Ocupação Municipal dos Tempos Livres de Curta Duração

Registo n.º:		Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal Elvas
Processo n.º:		
Registado em:		
Registado por:		

REQUERENTE

Nome/Denominação:*			
Domicílio/Sede:*	N.º:	Lote:	
Código Postal:	Localidade:*		
NIF/NIPC:*			
Tipo de Documento de Identificação:		N.º:	
Válido até:	Data de Nascimento:		
Contacto Telefónico:	E-mail:		

NOTIFICAÇÕES

Consinto que as notificações/comunicações sejam feitas via: (aplicável a pessoas singulares) Telefone E-mail

As notificações/comunicações feitas por **via postal** deverão ser enviadas preferencialmente para a seguinte morada:

Domicílio/Sede:	N.º:	Lote/Andar:
Código Postal:	Localidade:	

FREQUÊNCIA ESCOLAR

Estabelecimento de ensino que frequenta:			
Ano de Escolaridade:	Frequenta algum sistema de formação profissional:	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
	Qual:		

QUINZENA DE PREFERÊNCIA

<input type="checkbox"/> 1 de julho a 12 de julho	<input type="checkbox"/> 12 de agosto a 23 de agosto
<input type="checkbox"/> 15 de julho a 26 de julho	<input type="checkbox"/> 26 de agosto a 6 de setembro
<input type="checkbox"/> 29 de julho a 9 de agosto	

ÁREAS DE INTERESSE OCUPACIONAL (indique 5 áreas por ordem de preferência)

<input type="checkbox"/> Educação	<input type="checkbox"/> Ambiente	<input type="checkbox"/> Turismo	<input type="checkbox"/> Ação Social
<input type="checkbox"/> Desporto	<input type="checkbox"/> Proteção Civil	<input type="checkbox"/> Património e Cultura	<input type="checkbox"/> Manutenção de equipamentos de espaços públicos
<input type="checkbox"/> Outras de Reconhecido Interesse Municipal		Qual:	

DOCUMENTOS A APRESENTAR

<input type="checkbox"/> Apresentação ou fotocópia do documentos de identificação (CC, BI/NIF);
<input type="checkbox"/> Documento comprovativo de matrícula no ano letivo corrente;
<input type="checkbox"/> Comprovativo do NIB em nome do jovem (Número de Identificação Bancária).

Rua Isabel Maria Picão, 7350-476 Elvas

✉ geral@cm-elvas.pt

☎ (+351) 268 639 740

NIPC : 501 272 968



Âmbito: Receção dos pedidos dos municípios, no âmbito das competências do Município de Elvas; Consequente tramitação para os serviços municipais, quando aplicável e resposta final ao pedido dos municípios.

ISO 9001:2015 certification AS.AI.REQ008.R02

DECLARAÇÃO

Declaro, sob compromisso de honra, em como tomei conhecimento dos deveres descritos no artigo 66º do Regulamento Municipal de Apoios Sociais do Município de Elvas.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. A Câmara Municipal de Elvas garante a proteção, nos termos da legislação em vigor, dos dados pessoais recolhidos pelo presente formulário e documentos anexos. O tratamento destes dados será feito de forma confidencial, estando os colaboradores da Câmara Municipal de Elvas obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos, salvo quando por força da legislação em vigor devam ser publicados ou possam ser consultados, designadamente, ao abrigo do regime de acesso à informação administrativa nos termos da Lei nº 26/2016 de 22 de agosto.
2. O tratamento dos dados pessoais constantes deste formulário e documentos anexos é necessário para o exercício de funções de interesse público da Câmara Municipal de Elvas, nos termos das suas atribuições e competências, bem como para a obtenção dos direitos, interesses legítimos ou cumprimento de obrigações legais pelo titular dos dados.
3. O Responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a Câmara Municipal de Elvas, sendo que o contacto a considerar para comunicações com o Encarregado da Proteção de Dados é o rgpd.dpo@cm-elvas.pt, podendo este ser utilizado pelo titular dos dados para qualquer questão que pretenda esclarecer ou apenas para o exercício dos seus direitos
4. O não fornecimento dos dados constantes deste formulário e dos documentos anexos que se considerem essenciais à tomada de decisão pela Câmara Municipal pode implicar a rejeição liminar do pedido.
5. Os destinatários dos dados são os Serviços da Câmara Municipal de Elvas que intervêm no procedimento e terceiras entidades públicas, para as quais esta Câmara por força da legislação em vigor, interesse público e/ou do titular, seja obrigada a comunicar esses dados.
6. O prazo de conservação dos dados pessoais será o previsto no Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais previsto na Portaria 412/2001 de 17 de abril com as alterações introduzidas pela Portaria 1253/2009 de 14 de outubro e ainda as orientações prestadas pela Comissão Nacional de Proteção de Dados.
7. O titular poderá exercer o direito de acesso aos seus dados pessoais, pedir a sua retificação, pedir a limitação do tratamento, a portabilidade dos dados, de se opor ao seu tratamento e ainda o direito ao apagamento dos dados. O exercício do direito de oposição ao tratamento poderá impedir a apreciação do pedido formulado junto da Câmara Municipal e o direito ao apagamento poderá ser exercido apenas se os dados foram recolhidos por mero consentimento do titular.
8. Para exercer algum dos direitos sindicados, necessitará apenas de contactar a Câmara Municipal ou o Encarregado de Proteção de Dados pelos contactos constantes deste formulário.
9. O Titular de Dados tem ainda o Direito de apresentar Reclamação junto da autoridade de controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados).
10. A Câmara Municipal de Elvas aplicará as medidas técnicas e organizativas necessárias para assegurar um nível de segurança adequado aos riscos do tratamento dos seus dados pessoais.
11. Nas condições e prazos previstos na legislação, o titular será notificado(a) em caso de violação dos seus dados pessoais, como será também notificada a Comissão Nacional de Proteção de Dados.

OUTRAS DECLARAÇÕES

* O(A) subscritor(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Declaro, sob compromisso de honra em como não benefício, simultaneamente, de qualquer outro apoio destinado ao mesmo fim e de que não aufero quaisquer outros rendimentos para além dos declarados.

Pede deferimento,

Elvas,



(Assinatura do(a) requerente ou de outrem a seu rogo, se o(a) mesmo(a) não souber ou não puder assinar)

Conferi a identificação do(a) Requerente/Representante através dos documentos de identificação exibidos.

Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.



O(A) Funcionário(a)

Responsável pela Direção do Procedimento:

Contacto Telefónico:

E-mail:

Gestor do Procedimento:

Contacto Telefónico:

E-mail:

FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

* Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório.

Rua Isabel Maria Picão, 7350-476 Elvas

✉ geral@cm-elvas.pt

☎ (+351) 268 639 740

NIPC : 501 272 988



Âmbito: Receção dos pedidos dos municípios, no âmbito das competências do Município de Elvas; Consequente tramitação para os serviços municipais, quando aplicável e resposta final ao pedido dos municípios.

ISO 9001:2015 certification

AS.AI.REQ008.R02